



## ACTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018

Ao vigésimo nono dia do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alfragide, sito na Rua Miguel Torga, n.º 2, em Alfragide, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Alfragide, com a presença dos seus membros conforme lista anexa.....

O Senhor Presidente da Mesa da Junta de Freguesia de Alfragide, depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à 1ª Sessão Extraordinária de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:.....

**PONTO UM** - Aprovação às Alterações do Acordo de Execução.....

**PONTO DOIS** – Discussão e Aprovação dos Procedimentos de Regularização dos Mapas de Pessoal, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 6º da Lei 112/2017, de 29 de Dezembro.....

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, procedeu à chamada dos membros da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do artigo 18º do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo-se registado a ausência dos Vogais da Assembleia de Freguesia, Srª Sara Filipa Silva Ribeiro do PS, Srº Pedro Miguel Almeida Mota do PS e o Srº Luís Miguel Dias Festas do PPD/PSD, os quais apresentaram previamente a justificação para a sua ausência, tendo sido substituídos por Srº Daniel Tirano Tomaz do PS, Srª Maria Fernanda Martins Pereira do PS e a Srª Maria da Gloria Saalfeld do PPD/PSD respetivamente, e cujos termos de posse se juntam, fazendo parte integrante da presente acta.....

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, declarou aberto o período destinado à intervenção do público nos termos e para os efeitos do artigo 24º do Regimento da Assembleia, tendo pedido a palavra o Exmº Senhor Vasco Rocha, para questionar o Executivo sobre o Orçamento de 2018, ser praticamente uma cópia do Orçamento do anterior Executivo, registando apenas pequenas alterações nalgumas rubricas e também o

*A Daniel*

facto deste Executivo não ter apresentado um Plano de Atividades, peças que considera fundamentais para a gestão da Junta.....

Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, foi dada a palavra ao Srº Presidente da Junta de Freguesia, que referiu que perante a falta de informação contabilística por parte do responsável da contabilidade, o Executivo não tinha condições objectivas, para elaborar um orçamento diferente, optou por apresentar este orçamento com as rubricas que deviam ser corrigidas face à informação existente, em vez de ficar a gerir a Junta por duodécimos, com o compromisso de apresentar uma revisão ao Orçamento, assim que for disponibilizada a informação por parte do responsável da contabilidade. Quanto ao Plano de Atividades não era obrigatório, a sua apresentação é facultativa, mas ele será disponibilizado aquando da apresentação do Orçamento retificativo.....

Antes de passar ao ponto seguinte, período antes da ordem de trabalhos, o Srº Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocou para votação a aprovação da Acta da 1ª assembleia ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2017.....

Pediu a palavra a Srª Vogal Beatriz Felisbela de Noronha, para referir que a mesma continha algumas omissões, nomeadamente a identificação dos votos por bancada nas votações realizadas, assim como pequenas imprecisões em alguns dos factos descritos.....

Perante a intervenção da Srª Vogal Beatriz Felisbela de Noronha, o Srº Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocou à consideração dos Srºs Vogais da Assembleia a apresentação de uma nova Acta, na próxima assembleia de freguesia, contemplando já as alterações sugeridas, tendo a assembleia aceite a proposta.....

O Srº Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, passou de imediato ao período antes da ordem de trabalhos, nos termos e para os efeitos do artigo 23.º do Regimento da Assembleia.....

Pediu a palavra o Srº Vogal Fernando Manuel Lourenço Jorge, para sinalizar alguns problemas que tinha detetado, nomeadamente na Praceta das Flores e junto à creche, de sinais de trânsito caídos, arvores caídas e partidas, resultantes do vendaval e que até ao momento não tinha havido qualquer intervenção, assim como aos pilaretes que faltam na praceta das flores que desapareceram, mais ou menos uma dezena, e que até a data ainda não tinham sido repostos. No parque do moinho na Quinta Grande, existiu um incêndio na semana antes às eleições, junto a torre do escorrega o que se nota é que a sinalização que tinha sido colocada, foi retirada e agora deixou de ter sinalização, já passaram 3 a 4 semanas, nem foi reparada, nem colocada nova sinalização estava lá uma tábuia meio

H Daniel

atravessada, não sei se é para não se utilizar o escorrega, solicitou igualmente ao executivo da Junta esclarecimentos acerca das acessibilidades junto à padaria portuguesa, nomeadamente a possibilidade de se proceder ao nivelamento do passeio, assim como ao problema das cargas e descargas do Pingo Doce, não só em termos de higiene mas também do trânsito, referiu também que gostaria de saber sobre a situação da colocação dos corrimões, uma vez que tinha sido anunciado num “post” uma solução para Novembro.....

Pedi a palavra o Srº Vogal Armindo Baltazar, para referir que estava perplexo perante a intervenção do Srº Vogal Fernando Jorge, nomeadamente quanto ao problema das cargas e descargas do Pingo Doce, situação que já se verifica há anos e que nunca ouviu por parte do Srº Vogal qualquer intervenção sobre este assunto, referiu igualmente a satisfação de ver os trabalhadores da Junta com novos fatos e equipamentos, também quanto ao corte e poda das árvores, referiu que já tinha verificado que se estava a efetuar, nomeadamente na zona do Zambujal e Alto do Moinho, indagou também o executivo sobre a situação do pavimento da praça do moinho, assim como da possibilidade da rua do moinho ter só um sentido de trânsito.....

Pedi a palavra o Srº Vogal Victor Manuel Monteiro, que referiu que apesar do curto tempo deste executivo, já nota várias melhorias, nomeadamente a nível da limpeza das ruas, as árvores a serem tratadas, assim como a nível das acessibilidades na Zona do Zambujal.....

Tomou a palavra o Srº Presidente da Junta, que em resposta ao Srº Vogal Fernando Jorge referiu que relativamente aos sinais é da competência da C.M., de qualquer forma foram anotadas todas as situações e reportadas à C.M., que informou que logo que possível seriam tratadas. Quanto ao corte de árvores, também é uma competência da CM, no entanto este executivo procedeu à compra de equipamento que permite efetuar o corte até uma altura de mais ou menos 5 metros e estamos a fazer esse trabalho, no que diz respeito à zona do parque infantil junto ao moinho a informação que temos da C.M., é que está prevista uma intervenção durante este ano, a mesma situação quanto às acessibilidades junto à padaria portuguesa, intervenção a ser efetuada pelo Departamento de Obras da C.M., quanto ao Pingo Doce, é uma situação antiga no entanto este executivo está preocupado com a situação, vamos juntamente com a CM, ver o que podemos melhorar, porque certamente o Pingo Doce deverá ter uma licença para poder funcionar, relativamente aos corrimões têm vindo a ser colocados de acordo com a disponibilidade da CM. Em resposta ao Srº Vogal Armindo Baltazar, o Srº Presidente referiu que também todo o executivo ficou satisfeito e honrado com os fatos e respetivos equipamentos de proteção, quanto ao pavimento de que falou, a informação que temos da CM é que ele vai ser

*1/ Daniel*

efetuado, assim como noutras zonas na mesma altura em que o parque de estacionamento junto a Associação do Alto do Moinho for feito. No que diz respeito à possibilidade da rua do moinho ter um sentido único, é uma situação como outras que consideramos prioritárias para terem intervenção a nível do trânsito, já foram postas à C.M., que ficou de estudar a situação e dar uma resposta.....

Pediu a palavra o Srº Vogal Fernando Jorge, para referir que não pôs em questão o trabalho do executivo mas sim levantar algumas situações que entende merecer a atenção da Junta para pressionar a CM, para a resolução das situações, concretamente a questão dos pilaretes, que desaparecem e não são substituídos.....

Tomou a palavra o Srº Presidente da Junta para referir que o executivo tem andado a repor pilaretes e nalguns casos a colocar em novos locais que foram selecionados, assim como dentro dos parques recursos humanos, proceder a recuperação de alguns passeios nomeadamente na Zona do Zambujal.....

Pediu novamente a palavra o Srº Vogal Fernando Jorge, para interpelar o executivo para saber se a CM, vai continuar com o projeto de replantação de árvores 3 a 4 por ano e a substituição de choupos por outras arvores que não sejam tão agressivas para o ambiente, referiu igualmente dentro desta área do ambiente que gostava de saber qual a disponibilidade do executivo para pressionar a CM para a construção em Alfragide de parques para animais.....

Em resposta ao Srº Vogal Fernando Jorge, o Srº Presidente da Junta referiu que em relação a replantação e substituição de árvores a CM, continua com o plano e está neste momento na Zona do Zambujal, quanto aos parques para animais, se não me engano é uma bandeira antiga do Bloco de Esquerda, já tive a oportunidade de falar com o Srº Vasco Rocha sobre esta matéria, o executivo da Junta está a estudar esta situação, é nossa intenção ser um investimento da Junta de Freguesia a construção de um parque, eventualmente dois um na Quinta Grande, outro na Zona Sul de Alfragide, estamos abertos a receber sugestões de todos, nomeadamente dos Srºs Vogais para a sua localização, posso informar que relativamente à Quinta Grande já tivemos algumas sugestões para ser construído no campo que está junto aos outros campos de ténis.....

Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Srº Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, passou ao ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Srº Secretário da mesa que procede-se à sua leitura, declarando de seguida aberto o período para discussão do PONTO UM.....

7/14 Daniel

Tomou a palavra o Srº Presidente da Junta de Freguesia, para referir que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, no essencial as alterações são duas, ao nível do acordo de execução, basicamente relacionadas com a recolha de objetos volumosos e espaços verdes. Ao nível da recolha de objetos volumosos temos uma diminuição de 23.948,01 para 20.938,58 € que decorre do facto de dois anos consecutivos (2016 e 2017), ter sido entregue menos quantidade do que aquela que deveria, houve um corte de verbas a transferir para a Junta de Freguesia por parte da C.M, cerca de 3.000,00€. Relativamente aos espaços verdes a C.M., decidiu, descentralizar mais área para a Junta de Freguesia, sensivelmente mais 10.000m2, os espaços principais têm a ver com as rotundas e as vias principais onde estão localizadas essas rotundas, o valor da diferença tem um acréscimo sensivelmente de mais ou menos 10.200,00€. Basicamente são estas as diferenças que foram aprovadas pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, e que têm que ser votadas e aprovadas pela Assembleia de Freguesia, para que possa produzir efeito e para que a Junta de Freguesia possa vir a ser ressarcida destas importâncias por parte da C.M.....

Pedi a palavra a Srª Vogal Beatriz de Noronha, para responder ao Srº Presidente da Junta de Freguesia, permita-me só corrigi-lo e falar aqui novamente na intervenção que fiz na última Assembleia, relativamente à situação da recolha de monos, e agora referiu o ano de 2016 e 2017, e mais uma vez terei que o corrigir que foi apenas no ano de 2017. Após a reorganização administrativa, no ano de 2014,2015,2016 e 2017, a Junta recebeu a mesma verba que Alfragide por si só recebia, justificamos perante a C.M., esta situação, nomeadamente os custos com o transporte, a sua separação e não menos importante a situação de Alfragide ser a freguesia mais longe do estaleiro da C.M., e a verba que a Junta recebia quase que não pagava os 14 meses de um assistente operacional, tudo isto foi referido, foram feitos estudos, foi feita pesagem, finalmente a C.M. disse que sim que a Junta não estava a receber da forma que devia e só no ano de 2017, é que foi corrigido o valor, nunca a Junta foi ressarcida de nenhum valor anteriormente, e o que referi na última Assembleia, é que me custa que não haja um melhor entendimento e uma melhor explicação para esta situação e que a Junta seja prejudicada no ano de 2018, porque não cumpriu em 2017, com a pesagem de toneladas que devia. Depois solicitava também ao Srº Presidente um esclarecimento, referiu que as zonas a incluir nesta alteração ao contrato interadministrativo, são rotundas e depois vem aqui no anexo que a tipologia 1, são cerca de 16341m2, isto é muita rotunda na freguesia, gostava que nos tentá-se esclarecer quais as áreas a incluir. Depois também uma pequena chamada de atenção numa documentação que vi ainda consta o nome da anterior presidente, seria conveniente alertar para o alterar.....

Al Daniel

No uso da palavra em resposta à Sr<sup>a</sup> Vogal Beatriz, o Sr<sup>o</sup> Presidente da Junta referiu, que começando exatamente pelo fim, pelo nome no documento, é o seguinte, este acordo estava assinado anteriormente por quem de direito, portanto não podemos chegar aqui e eliminar a história, o nome têm que continuar, é essa a opinião da C.M. Relativamente à questão dos valores, repare eu disse que nos anos 2016 e 2017, a quantidade recolhida tinha sido insuficiente em relação aquela que devia ter acontecido, o orçamento de 2017, reporta-se ao ano de 2016, a verba que se refere, que se aponta em 2017, é a que diz respeito a 2016, a verba de 2018, é por força daquilo que nós recolhemos em 2017, os orçamentos não são à posteriori, eles são à priori, e repare nós temos neste momento a recolha diária calculada e conseguimos dizer até ao dia pretendido, qual a quantidade de monos que entregamos, nós solicitamos aos serviços essa informação, e essa informação é desconhecida pelos mesmos, a nossa informação é produzida pelos serviços não é pelo executivo, um dia que este executivo saia quem vier têm essa informação, situação que nós não encontramos, se alguém a tinha não a deixou. Hoje os serviços sabem dizer exatamente qual a quantidade que foi recolhida em cada dia, e estamos convictos que vamos chegar ao final do ano, com maior quantidade recolhida. Não é que nos dê algum prazer, mas é sinal que o trabalho que estamos a efetuar, é diferente para melhor do que estava anteriormente a ser efetuado, basta dizer que neste momento os serviços da Junta, procedem a recolha de monos às 2<sup>as</sup>; 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras. Relativamente à questão que colocou sobre as rotundas, aquilo que procurei dizer sem citar exatamente o nome das rotundas, é evidente que são as rotundas, e são as avenidas que antes eram tratadas pela C.M., e que a partir de agora, passam a ser descentralizadas para a Junta Freguesia.....

Tomou novamente a palavra a Sr<sup>a</sup> Vogal Beatriz de Noronha, para referir que não questionou o nome das ruas e das rotundas, mas sim as áreas, porque considero que 16000m<sup>2</sup> em área verde em rotundas é muito, o que eu questiono é se a área referida é desde a Av<sup>a</sup> da Força Aérea, até ao parque do casal do Zambujal.....

Em resposta a Sr<sup>a</sup> Vogal Beatriz, o Sr<sup>o</sup> Presidente da Junta, no uso da palavra referiu que tirando o parque do Zambujal, o parque urbano, está todo descentralizado para a Junta de Freguesia.....

A Sr<sup>o</sup> Vogal Beatriz de Noronha, tomou novamente a palavra solicitando esclarecimentos acerca da limpeza, concretamente sobre a situação da varredora, se continua a ser a mesma, ou se a C.M. continua a disponibilizar uma a J.F., ou se já existe uma nova varredora.....

No uso da palavra o Sr<sup>o</sup> Presidente da Junta, informou, que relativamente à varredora, continua a ser aquela que é cedida pela C.M., porque a da J.F., continua avariada. Segundo

Fernando

informações que temos a varredora que nos está cedida pela C.M., é melhor que a da J.F.. Neste momento, está parada, devido a doença do funcionário que trabalha com ela. Já solicitámos a C.M., substituição do operador, porque a J.F. não possui nos seus quadros pessoal habilitado para o efeito. É evidente que esta situação afeta a limpeza urbana. Quanto à questão das áreas transferidas, basicamente são rotundas. Relativamente à menção que aqui aparece de novas áreas a incluir dos tais 16000m<sup>2</sup> a maioria são áreas da tipologia um. A ideia que fiquei quando fiz as contas é que somava cerca de 10600m<sup>2</sup>. Das duas três, ou eu me enganei quando fiz as contas em vez de 10600m<sup>2</sup> serão 16000m<sup>2</sup>, de facto pelo valor que aqui está mencionado, admito que possa haver aqui algum lapso, mas não estou agora à vontade para lhe poder responder, na altura quando estava-mos em processo negocial, com o vereador responsável pela área, os valores a que chegamos estavam corretos, o valor dos cerca de 10200,00 euros que está aqui de diferença é aquela que devia ser entregue à Junta de Freguesia, pela área a mais que era atribuída. Os valores encontrados para o ano de 2018, são substancialmente inferiores em termos de valores unitários por m<sup>2</sup>, aos valores que existiam em anos anteriores, isto foi objeto de discussão e no nosso caso concreto, nós acabamos por aceitar o valor que foi calculado pela C.M., e que nos foi proposto, porque apesar da descida do preço unitário, consideramos que mesmo assim era vantajoso o preço que nos estava a ser proposto. Só para terem uma ideia porque acho que é importante e é possível de ser verificado pelos valores dos contratos que nós estabelecemos com terceiros, nós vamos ter um novo contrato de tratamento das zonas verdes, pelo prazo de seis meses, esperamos assiná-lo na próxima semana e o valor que nós lançamos a concurso para cair dentro do âmbito do ajuste direto, que como sabem o valor máximo são 75.000,00 euros , nós lançámos a concurso 74.900,00 eur, e a empresa a quem foi adjudicada foi por 66.000,00 eur, se nós multiplicarmos isto por dois, isto dá 132.000,00eur, e a verba que nós recebemos são 367.000,00 eur, achámos que valia a pena aceitar este montante.....

Tomou a palavra o Srº Vogal Fernando Jorge, para referir que como não tivemos orçamento, temos agora aqui a primeira proposta de alteração orçamental, que é o novo contrato para a prestação de serviços das zonas verdes. Anuncia também um contrato de ajuste direto para seis meses, para as zonas verdes, possivelmente renovado por mais seis meses, que não sei se forem consecutivos, não será uma forma habilidosa de dar a volta a legislação, fazer dois contratos consecutivos, com o mesmo valor, ultrapassa esse valor de referencia permitido por lei, é preciso ter um determinado cuidado, tenho alguma dúvidas na legalidade do que nos acabou de anunciar e nesta forma a entidade fiscalizadora poderá entender que é o mesmo, pelo menos era os entendimentos que haviam no passado, neste sentido, é um alerta, mas preocupa-me ver situações deste género. Por outro lado, como

7 Daniel

não tiveram um orçamento, estamos a ter aqui comportamentos com medidas que deviam estar contempladas no plano de atividades e no orçamento. Algumas dessas medidas, para além da eliminação daquela obra, podiam ter sido eliminadas outras coisas que constam no orçamento, bastava ler, por exemplo a verba que está lá para eleições e outras coisas que estão no orçamento que nos foi apresentado, e que eu não votei porque não estive presente e que poderiam ter sido tiradas. Preocupa-me e acho que urge neste caso apresentarem o orçamento, porque poderá haver mais situações destas e termos aqui mais dúvidas idênticas a esta. Não estou a pô-lo em causa, estou a pô-lo em causa o procedimento a forma, porque parece, que é sempre qualquer coisa escondida. Hoje temos aqui, alguns documentos diferentes dos que foram apresentados na reunião de líderes, importa sermos o mais claros possíveis para termos a colaboração de todos.....

Em resposta ao Srº Vogal Fernando Jorge, o Srº Presidente da Junta de Freguesia referiu, nós aqui ao contrário do que os Senhores fizeram, fazemos as coisas com transparência, nós divulgamos as coisas não temos medo de dizer as coisas, se o Srº Vogal se recorda, nunca nos quatro anos, que nós estivemos nesse lado e os Senhores deste lado, nunca foi mencionado um ajuste direto, nós nunca tivemos conhecimento de um. Estava no âmbito da vossa competência, portanto nós não necessitamos de fazer qualquer alteração orçamental para fazer um ajuste direto, deve estar a fazer alguma confusão, nós aquilo que fazemos, fazemos, com clareza. Eu podia dizer-lhe, aquilo que não foi feito com clareza no anterior procedimento que lançaram para a empresa dos espaços verdes Magoflor Lda, aquilo que fizeram para tornear a questão dos 165.000,00 eur, mas não vou dizer porque não quero deixar ninguém em xeque. Poderei dizê-lo em privado, nós na forma como estamos a gerir a Junta de Freguesia, repito estamos a geri-la com transparência e estamos a procurar que todas as coisas tenham o procedimento adequado e exigido pela lei dos contratos públicos nós fizemos agora um procedimento por um ajuste direto. A lei permite-nos fazer até um montante de 75.000,00 eur, e como disse na última Assembleia de Freguesia, nós vamos lançar um concurso público que eu me recorde dos quatro anos transatos nunca a Junta de Freguesia lançou um concurso público com exceção da aquisição do autocarro. Nós tomamos posse no dia 31 de Outubro e no dia 31 de Dezembro, terminou o contrato com a Megaflor, que era a empresa que tratava as zonas verdes da Freguesia e nós não tínhamos em dois meses a possibilidade de lançar um concurso público, porque os prazos ultrapassavam os dois meses, tivemos que lançar um ajuste direto pelo prazo de seis meses que vai ser adjudicado no mês de Fevereiro. Vai ser válido por seis meses e neste período iremos lançar um concurso público para as zonas verdes por dois anos, e depois lançaremos um outro concurso público para o prazo restante do mandato, tal e qual como os Senhores nos deixaram.....





Como não se registou mais pedidos de intervenção o Srº Presidente da Mesa da Assembleia, passou à votação do PONTO UM .....

Posto à aprovação o qual mereceu a votação de (13) treze votos a favor, aprovado por unanimidade.....

Passou-se imediatamente ao PONTO DOIS, tendo o Srº Presidente da Mesa da Assembleia, declarado aberto o período para discussão, tendo tomado a palavra o Srº Presidente da Junta, que referiu que relativamente a este ponto a lei 112 de 2017, de 29 de Dezembro, dá a oportunidade extraordinariamente de nós podermos transferir mediante concurso público os trabalhadores que se encontram em regime de precariedade, e assim passarem aos quadros da Junta de Freguesia. Em reunião de executivo foi aprovada esta medida, mas que têm que ser votada em reunião do órgão que têm competência para o efeito, que é a Assembleia de Freguesia, daí a necessidade de termos que realizar esta Assembleia Extraordinária, seja por causa do ponto um, na medida que seja aprovado permite à C.M. transferir mensalmente a verba, que no essencial permite a gestão da Junta de Freguesia, nomeadamente ao pagamento dos salários. Em relação a este ponto, como sabem, havia uma legislação anterior que dava um prazo, para os organismos públicos identificarem as pessoas que estavam em condições de preencher essas mesmas condições, para concorrerem aos lugares do quadro. Como já referi na última Assembleia de Freguesia esse prazo terminava salvo erro no dia 17 de Outubro. Nós tomámos posse dia 31 de Outubro, e na prática entrámos na Junta no dia 2 de Novembro, portanto quando nós chegámos verificámos que existia um ofício por responder, dando um prazo ao executivo da Junta, para até ao dia 17 de Outubro dizer quais eram as pessoas que estavam em condições de poder passar para o quadro da Junta de Freguesia. Os tais ditos precários é que estão mencionados nesta legislação e portanto a Junta de Freguesia não respondeu, logo as pessoas não podiam passar para o quadro. A 29 de Dezembro sai uma legislação, que extraordinariamente dá um prazo para até ao dia 31 de Janeiro os organismos públicos enviarem então essa informação, assim a necessidade desta Assembleia, para que o executivo pudesse ter tempo para enviar a informação para a respetiva Direção Geral. Bem quem são as pessoas que estão aqui contempladas? São quatro, a assistente social Cristina Antunes, que aproveitou para dizer têm um salário em regime de recibo verde de 830.00 eur, o salário mínimo de um técnico superior na carreira de entrada são ( 830.00 + 165.51) eur, por mês, ou seja, temos uma assistente social a receber abaixo daquilo que deve receber, depois temos uma auxiliar de educação que é a Lisete Correia, que têm um salário a recibo verde de 550,00 eur, portanto um valor abaixo do actual salário mínimo, temos depois uma outra auxiliar de educação, Teresa Oliveira que está a meio tempo e que têm um salário de 400,00eur, e temos por fim uma funcionária dos

*ABonnel*

serviços administrativos, Rita Bernardo que têm um salário de 748,35 e que ao entrar para o quadro de acordo com a legislação passará a receber, por início de carreira, 683,13 eur, uma diferença para menos de 65,22 eur. Fomos confrontados como uma situação, que alias é do conhecimento do anterior executivo, no ano de 2012, houve a passagem dos trabalhadores para o quadro da J.F. , e esta trabalhadora à data por motivos vários não integrou o quadro, e portanto das quatro pessoas que referi é a única que não pertence ao quadro, portanto na óptica do executivo a funcionária encontra-se numa situação ilegal, não tem contrato de trabalho, nunca tomou posse, tem um salário e se tiver que entrar para o quadro da J.F., vai ter que receber menos , a funcionária diz que não quer entrar para o quadro porque vai ganhar menos, mas nós temos que a incluir nesta lista, para ela poder vir a integrar o quadro, portanto vai ser uma opção que a funcionária terá que tomar a posteriori. Se optar por não vir a integrar o quadro, a situação terá de ser dirimida entre advogados, provavelmente com recurso ao tribunal. Portanto estas são as quatro pessoas que temos por integrar ao abrigo desta legislação. O executivo propõe um mapa de pessoal, partindo de um cenário actual, para um cenário de futuro, é aquele que nos parece mais adequado, com os conhecimentos que temos hoje, aí contemplamos quer pessoas em funções que a J.F. neste momento não têm, mas que este executivo entende importante que possa a vir a ter no futuro. Pode ser daqui a um ano ou daqui a quatro, assim como contempla a possibilidade de algumas pessoas poderem vir a ser reclassificadas, na carreira por força das funções que exercem actualmente. Refiro-me concretamente a quatro pessoas que trabalham na creche, e que exercem as funções de educadoras de infância, mas que estão na carreira de assistentes técnicos. Para poderem ser reclassificadas, terá que ser aberto um concurso em que terão de concorrer e onde haverá mais pessoas, a não ser que haja a possibilidade dessa reclassificação ser feita por mobilidade intercarreiras, situação que não nos parece fácil. É um assunto que estamos a analisar com as pessoas que nos prestam apoio jurídico, para ver se a situação é executável. Se for muito bem, se não for possível o concurso será aberto e elas concorrerão com outras pessoas.....

Pedi a palavra o Srº Vogal Vasco Inglez, que em relação a este ponto gostaria de ser esclarecido, nomeadamente, quanto ao mapa de pessoal, é sempre positivo estas quatro pessoas passarem para o quadro, mas em relação às outras, qual é a sua situação e as necessidades da J.F. e qual o impacto que vai ter no orçamento da J.F. Também gostaria de referir que já não é a primeira vez que se faz referência a um certo clima de suspeição e nós não vamos continuar a assistir durante estes quatro anos com este clima de suspeição. Era importante que se esclareça e se há razões para estarmos preocupados ou não.....

Em resposta ao Srº Vogal Vasco Inglez, o Srº Presidente da Junta, referiu, temos duas situações, uma é a regularização das situações ao abrigo do Lei de 29 de Dezembro, a

outra, e se olharmos para o mapa de pessoal há aqui uma mutabilidade de pessoas que saem da carreira de assistente técnico, para a carreira de técnico superior de educadores de infância. Estas pessoas não são novas, são as que saem de assistentes, com os dados que temos hoje. Este seria o mapa de pessoal adequado para a J.F., aparece com lugares a prover, mas esses lugares terão que ser objecto de concurso e só será lançado se houver condições financeiras para o efeito, tivemos o cuidado de ir ver o último mapa de pessoal que existia na J.F., de 2011. O número de pessoas que constam nesse mapa são 68. A ideia aqui é tentarmos ver o que seria o quadro de pessoal mais adequado com os dados que temos, relativamente às quatro pessoas que queremos integrar no quadro e as outras quatro se houver a possibilidade de uma mobilidade interna de carreiras. O executivo crê ser compaginável dentro do orçamento da J.F., evidentemente com sacrifício de outras coisas, mas regularizando estas situações, chamamos a atenção que numa creche numa sala de aulas temos que ter uma educadora de infância. Neste momento temos nove salas abertas, temos sete educadoras, temos uma que se encontra de baixa há mais de um ano. Na prática temos seis e destas seis, uma está a coordenar a creche, não está em sala. Depois temos as quatro pessoas que estão aqui mencionadas, que estão a funcionar como educadoras de infância, mas estão como assistentes técnicas. Qual foi a forma que o anterior executivo encontrou para minimizar este problema? Foi criar “entre aspas” um subsídio de 200,00 eur, para três dessas pessoas e um subsídio “entre aspas” de 150,00 eur, para a outra pessoa, o executivo desconhece a possibilidade de se criar esse subsídio legalmente, como se pode justificar esta situação, neste momento as pessoas que auferem  $(683,13 + 200,00) = 883,13$  eur é o encargo real actual, quando forem integradas como técnicas têm um salário de 995,00eur. Estamos a falar de mais ou menos 110,00eur, mas não só colocamos as pessoas na carreira devida, como respondemos a uma questão que não é formal, que é de que uma creche não pode funcionar sem uma educadora de infância por sala e neste momento funciona.....

Pedi a palavra a Sr<sup>a</sup> Vogal Beatriz de Noronha, que dirigindo-se ao Sr<sup>o</sup> Presidente da Mesa da Assembleia, referiu que o mapa de pessoal que foi apresentado na reunião de líderes não era igual aquele que agora estava em discussão, sobre o mapa em discussão, gostava de referir que estou de acordo com a observação do Sr<sup>o</sup> Vogal Vasco, devia haver uma referência na folhinha das considerações sobre a disponibilidade orçamental ou uma apresentação dos custos, não de todos, mas pelo menos destas quatro situações, para que nós tivéssemos uma ideia do que isto vai acrescentar as remunerações do orçamento da J.F. Depois dizer que em representação da bancada do PSD, não concordamos de todo com estes lugares a prover, também segundo a explicação que foi dada, achamos que é nosso entendimento, se não é para já, poderá ser para o futuro. Nós estamos cá nos

David

próximos quatro anos e o mapa pode anualmente ser corrigido. O Srº Presidente referiu que não irão abrir procedimentos, mas uma coisa é certa, tendo o mapa de pessoal aprovado com estes lugares o executivo pode abrir os procedimentos se assim o entender, sem dar satisfação a Assembleia de Freguesia. Não queremos hostilizar e não votamos contra, mas fica aqui a indicação da nossa posição sobre este assunto. Também gostaria de referir que Alfragide é típica no sentido de ter a gestão de uma creche que tem dez salas, estamos a prover onze lugares de educadoras de infância, fazendo uma nota de que das dez salas, uma delas é berçário, e não é obrigatório ter uma educadora de infância. Esperamos que continuem a nascer crianças em Alfragide, porque em 2012, se não estou em erro eram 118 crianças na creche. Deixo só esta informação.....

Em resposta à Srª Vogal Beatriz de Noronha, tomou a palavra o Srº Presidente da Junta, para referir que no mapa de pessoal apresentado, se todos os lugares fossem providos estávamos a falar de 59 pessoas, mas como já disse anteriormente, em 2011 a proposta que existia para o quadro de pessoal e que foi aprovada era de 69 pessoas, quando a freguesia era metade, portanto existe disponibilidade orçamental, para resolver, as situações que este executivo se propôs resolver. Eu já referi, que havendo necessidade de verbas, evidentemente que podem estar afetadas a outras rúbricas, terão que ser passadas para a rúbrica pessoal, nós pomos as pessoas em primeiro lugar. Para resolver a situação das oito pessoas estamos a falar num encargo de 12.250,00 eur ano, que se nós acrescentarmos de 25% para segurança social e seguros, estamos a falar em 15,300,00 eur ano, se a isto acrescentarmos mais 3.300,00 eur referentes a subsídio de almoço, temos 18.600,00 eur de encargo ano.....

Pedi a palavra o Srº Vogal Fernando Jorge, que referiu, não está em causa a integração das pessoas no quadro, é o continuar do que o anterior executivo veio a fazer, integrar praticamente toda a gente no quadro, sobraram estas quatro ou cinco situações, que terão o nosso apoio. O que está em causa são esses números que estão a apresentar e que na reunião de líderes, não foram apresentados, faltam documentos, não foi discutido o assistente técnico para a biblioteca não foi discutido o assistente para a secretaria e mais situações. Temos que tentar suprir estes constrangimentos, para não haver estes equívocos. O que aqui está em causa é saber se a junta precisa de criar todos estes lugares.....

Em resposta ao Srº Vogal Fernando Jorge o Srº Presidente da Junta, referiu, nós não vamos promover, aquela gente toda, nós vamos prover lugares. Depois nos quatro anos em que pertenci a Assembleia de Freguesia, nunca me foi presente em nenhuma reunião de líderes qualquer ponto da ordem de trabalhos, nem tão pouco quaisquer documentos,

*David*

recebia a ordem de trabalhos com os documentos por e-mail e tinha uma cópia na minha mesa. É exatamente aquilo que estamos a fazer, cumprindo os prazos contemplados no regimento da assembleia de freguesia.....

Pediu a palavra a Sr<sup>a</sup> Vogal Beatriz de Noronha, solicitando esclarecimento ao executivo acerca do funcionário que estava na biblioteca,.....

Em resposta ao pedido de esclarecimento da Sr<sup>a</sup> Vogal Beatriz de Noronha, o Sr<sup>o</sup> Presidente da Junta, referiu que em três meses, houve só uma única pessoa que foi à biblioteca. No nosso entendimento, nós precisamos de mais uma pessoa no atendimento na secretaria, criamos também um serviço a que chamamos pessoal e financeira, com duas pessoas, uma que já se encontrava e outra que fomos buscar à creche como assistente técnica. O executivo tem a intenção e irá discutir, quando houver condições para o efeito, de ter uma biblioteca num local que seja mais acessível aos cidadãos e ofereça outras condições, que esta notoriamente não consegue oferecer. Nesse caso teremos de ter uma pessoa para o efeito. Agora a gestão dos recursos humanos compete a quem está a gerir a junta.....

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr<sup>o</sup> Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o PONTO DOIS .....

Posto à aprovação o qual mereceu a votação de 7 (sete) votos a favor – 6 (seis) do PS e 1 (um) da CDU, 0 (zero) votos contra 6 (seis) abstenções – 1 (um) CDS/PP, 4 (quatro) PPD/PSD e 1 (um) Bloco de Esquerda, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.....

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, colocou o Sr. Presidente da Mesa à aprovação e votação a Acta em minuta. A Assembleia de Freguesia de Alfragide deliberou a aprovação da Ata em minuta e o texto das deliberações tomadas na reunião de 29 de Janeiro de 2018, a qual mereceu a votação de 13 (treze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções, sendo que matérias aí discutidas constituem o presente documento, bem como todos os documentos apresentados a Ata em minuta.....

Nos termos do disposto do número 2 do artigo 42º do Regimento da Assembleia, colocou o Sr<sup>o</sup> Presidente da Mesa da Assembleia à aprovação da acta elaborada com recurso a gravação tendo a mesma recebido, (12) *Doz* votos a favor, ( 1 ) *PPD/PSD* abstenções, ( / ) votos contra, tendo a mesma sido aprovada *Unanim*

Assim, e nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfragide, eu Nelson

de Sousa Lemos, Primeiro Secretário desta Assembleia de Freguesia, a elaborei e subscrevi. *Nelson Lemos*

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão pelas 23 horas e 58 minutos de vinte e nove de Janeiro de dois mil e dezoito.....

\*A presente Ata em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do nº 5 do artigo 42º do Regimento da assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações.....



**Manuel Martins Alves Ascensão**

Presidente



---

**Daniel Tirano Tomaz**

2º Secretário